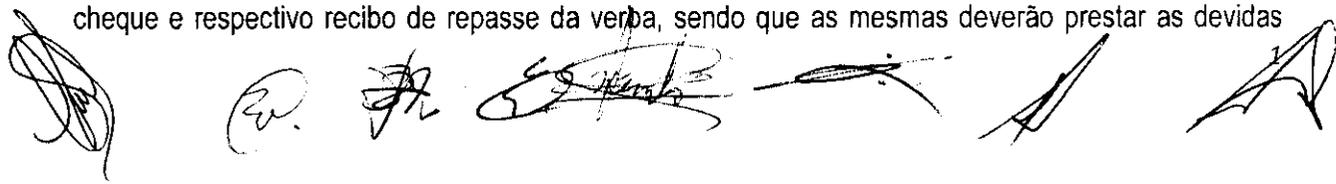


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA

Aos vinte oito dias do mês de abril do ano de 2010, as 13h00, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, localizado no Paço Municipal, sito à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, reuniram os membros do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica, abaixo assinados, bem ainda o Sr. Prefeito Municipal, Jesus Queiroz Baird, o Secretário de Governo, Sr. Benone Martins Carrijo; o Secretário Municipal de Administração de Finanças, Sr. Sérgio Luiz do Nascimento Delgado e o Delegado de Polícia em exercício, Dr. Cleverson Alves dos Santos, para deliberarem os seguintes assuntos: **1. Agentes (Polícia Civil)** – Encontrar solução para manter os novos agentes da polícia civil local (*ex: eventual disponibilidade de moradias ou ajuda de custo mensal para ser rateada pela P. Civil entre os agentes servidores*); **2. Material de Expediente (Polícia Civil)** – O Conselho vem arcando com a maior parte destes materiais; **3. Refeições – “rancho” (Polícia Militar)** – O Conselho vêm arcando com a aquisição de produtos alimentícios para as refeições dos PMs (*locais e em trânsito*). Por outro lado, a Prefeitura já paga uma funcionária para fazer essas refeições; **4. Distribuição dos Recursos (P. Militar e Civil)** – Conforme é sabido de todos, a distribuição deverá ser realizada em 3 (três) partes iguais, de forma proporcional, sendo destinadas à P. Civil, P. Militar e para a Administração do Conselho; **5. Convênio com o Município** – Possibilidade de aumento, tendo em vista os assuntos por ora elencados; **6. Encontrar formas de auxílio da iniciativa privada** – Disponibilização da conta corrente do Conselho para receber doações voluntárias. Em contrapartida, o Conselho divulgará mensalmente no Diário Oficial do Município, em forma de parceria, o balancete mensal com receitas e despesas discriminadas; **7. Projeto de Implantação de câmeras de vigilância na cidade** – Sugestões dos Conselheiros; **8. Penas Alternativas** – Oficiar Ministério Público com vistas a aumentar a destinação das penas para o Conselho; **9. Outros assuntos de interesse do Conselho.** Iniciados os trabalhos, às 13h20, o Presidente deu boas vindas aos presentes, entregando-lhes a Pauta da reunião para deliberações, sendo ao final, após os necessários debates, convencionado o seguinte: **a)** O Prefeito Municipal se comprometeu a reservar, no programa habitacional do Município, algumas residências que servirão de moradia para os policiais civis, em regime de comodato, com expectativa de entrega das casas até o mês de agosto de 2010, dependendo das condições do Programa; Comprometeu-se também o Prefeito Municipal a analisar com afinco a possibilidade de aumento do repasse do Município ao Conselho, com a necessária urgência; Comprometeram-se ainda, o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais presentes, a custear as despesas em aberto até então, de responsabilidade de Conselho, a fim de possibilitar o cumprimento da presente Ata, da forma como convencionada nesta oportunidade; O Prefeito Municipal comprometeu-se ainda a custear eventuais investigações excepcionais, no sentido de colaborar com o trabalho desenvolvido pela Delegacia de Polícia local; **b)** Ficou convencionado que a Diretoria do Conselho, em parceria com a Prefeitura Municipal, bem ainda as entidades de Classe (*Associação Comercial, Loja Maçônica e Rotary Club*), sobretudo em diligência junto ao Município de Figueirão, MS, no sentido de buscar alternativas junto a iniciativa privada, com vistas a doações ou parcerias em benefício do Conselho; **c)** Por unanimidade, ficou convencionado que a partir da presente data, todas as verbas destinadas ao Conselho Comunitário de Segurança, com exceção daquelas destinadas à investigações policiais e outras mais que se fizerem necessárias, à critério da Diretoria do Conselho, serão rateadas proporcionalmente, sendo 20% (vinte por cento) destinadas à administração do Conselho, 40% (quarenta por cento) destinadas à Polícia Civil e 40% (quarenta por cento) destinadas à Polícia Militar, sempre mediante cheque e respectivo recibo de repasse da verba, sendo que as mesmas deverão prestar as devidas

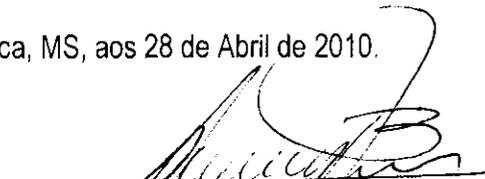


contas através de notas fiscais ou recibos devidamente identificados, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, a fim de possibilitar a confecção do Balancete Mensal, para publicação e encaminhamento às entidades e demais Poderes; **d)** Restou convencionado ainda, que a Diretoria do Conselho poderá proceder na divulgação junto ao Diário Oficial do Município, do balancete mensal com as receitas e despesas discriminadas do Conselho; **e)** Ficou acordado que a Diretoria poderá, a seu critério, disponibilizar os dados da conta corrente bancária do Conselho, para receber doações voluntárias, seja divulgando em meios de comunicação virtual, sítios de internet, imprensa escrita ou falada etc, de tal forma a divulgar a função do Conselho e possibilitar os cidadãos interessados em contribuir com a entidade, sempre de forma voluntária e anônima; **f)** Pelo Conselheiro Moacir Justino de Almeida, foi dito que trataria de encaminhar cópia da presente para a Câmara Municipal, com vistas a estabelecer eventual Convênio em benefício do Conselho; **g)** Pelo Secretário Jonas de Oliveira Santos, foi dito que trataria de levar cópia da presente para o Rotary Club, para conhecimento e providências que julgar necessárias em benefício do Conselho; **h)** Pelo Presidente Wellington de Moraes Ferrato, foi dito que trataria de agendar reunião com o Presidente da Associação Comercial, bem como trataria de levar cópia da presente para a Loja Maçônica Cavalheiros da Fraternidade III, n. 2.342, para conhecimento e providências que julgar necessárias em benefício do Conselho; **i)** Ficam revogadas todas as disposições contrárias à presente Ata Extraordinária. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente Ata Extraordinária, que segue redigida pelo Presidente e Secretário, em 02 (duas) laudas, sendo assinada pelos presentes, entregando-lhes uma via para seus conhecimentos e posterior providências aqui convencionadas.

Dado e passado nesta cidade de Costa Rica, MS, aos 28 de Abril de 2010.



Wellington de Moraes Ferrato
Presidente



Averaldo Batista de Amorim
Tesoureiro



Jesus Queiroz Baird
Prefeito Municipal



Jonas de Oliveira Santos
Secretário



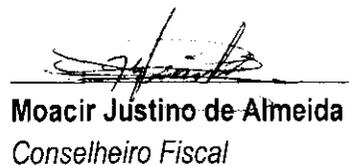
Esteban Palacios Rodrigues
Conselheiro de Deliberações



Valdir Marcondes Gomes
Conselheiro de Deliberações



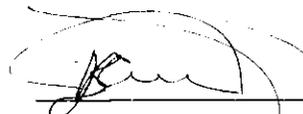
Cleverson Alves dos Santos
Delegado de Polícia



Moacir Justino de Almeida
Conselheiro Fiscal



Sérgio Luiz do Nascimento Delgado
Secretário Municipal de Adm. e Finanças



Benone Martins Carrijo
Secretário Municipal de Governo